



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e três, realizou-se a vigésima terceira Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes, de forma assíncrona, através de uma consulta ao conselho do Instituto de Letras e Artes. Participaram da consulta os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Adail Ubirajara Sobral, Rossana de Felipe Bohlke, Gabriela Silva, Marcelo Gobatto, Isabel Mendes Faria, Juan Rodrigo Meireles Oliveira, Laura Garcia Storino, Eliane Misiak, Cátia Goulart, Cláudia Martins, Carla Klein, Kelli Machado, Valter Fritsch, Matheus de Souza Salles, Wellington Machado e Juliana Rodrigues. Não responderam a consulta: José Andrew Vieira Maio. Secretária: Adriana Moreira Silveira. **Ponto de Pauta: Resultado do edital 8/2023 referente ao processo seletivo simplificado para a função de Coordenador do Curso de Atendimento Educacional Especializado – AEE.** A direção encaminhou ao conselho, a ata final da banca examinadora (Etapa 1) e o Plano de Trabalho da Candidata, para análise e deliberação com as seguintes considerações: **1** - O resultado da Etapa 1 do processo seletivo simplificado para a função de COORDENADOR DO CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (bolsista CAPES) no âmbito do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Edital 8/2023, conforme Ata da banca examinadora de 19 de abril de 2023, Processo nº 23116.002461/2023-10 - SEI nº 0047004. A única candidata inscrita Cristiane Lima Terra Fernandes obteve a nota final 2,0 (dois). A professora Elaine, presidente da banca examinadora, esclarece que embora a professora Cristiane tenha experiência em EaD na área do curso, apontada no currículo e no sistema FURG, ela não enviou a comprovação. Por esse motivo, a nota ficou baixa, o que não é impeditivo para assumir a coordenação do curso AEE. **2** – Etapa 2 - Indicação da Coordenação do Curso AEE pelo voto do conselho dispensando-se a consulta aos integrantes do curso em acordo com o edital, item 7.4: "A seleção do Coordenador do Curso será realizada em duas etapas subsequentes: a) Etapa 1: análise da documentação apresentada pelos candidatos. Os três candidatos que obtiverem as maiores notas na análise da documentação estarão aptos à próxima etapa. b) Etapa 2: escolha do Coordenador do Curso, por voto do conselho da unidade acadêmica ou consulta aos integrantes do curso, via consultas.furg.br, de acordo com o regimento da FURG. Serão escolhidos 1 (um) titular e até 2 (dois) suplentes. Para subsidiar a eleição, os/as candidatas/as deverão submeter um plano de trabalho com a proposta de coordenação do curso." O professor Marcelo levantou os seguintes questionamentos: Porque esse curso é vinculado ao ILA? Este edital foi aprovado pelo conselho? A Direção revisou os documentos deste processo ou a Câmara Administrativa? A direção respondeu aos questionamentos na ordem que segue: **1** - O curso foi vinculado ao ILA por ocasião da aposentadoria da professora Carla Imaraya Meyer de Felipe antiga coordenadora do curso e do NEAI pelo ICHI. Com a aposentadoria da professora Carla, a Cristiane assumiu a coordenação do NEAI e se candidatou para a coordenação da Especialização. Tendo sido a coordenação do NEAI assumida pela colega do ILA Cristiane, automaticamente, o ILA é responsável pelo NEAI e pelo curso AEE. **2** - O edital foi aprovado pelo conselho em dezembro de 2022 pela composição anterior. A minuta foi criada pela Sead, para todas as unidades que oferecem Cursos de Especialização EAD. O edital pode ser acessado no sinsc: <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/1975>. **3** - A Direção revisou os documentos e acompanha o processo pelo SEI, também aberto pela Sead. Na ocasião da aprovação, ainda não tínhamos atribuído à câmara administrativa a revisão de editais, a revisão foi feita pelos membros do conselho. **Feitos os devidos esclarecimentos o conselho aprovou o resultado da Etapa 1 e indica a professora Cristiane Lima Terra Fernandes para a Coordenação do Curso Curso de Atendimento Educacional Especializado – AEE (Etapa 2).** Nada mais havendo a tratar, a consulta foi encerrada pela professora Elaine Nogueira da Silva, presidente do Conselho, e secretariada por mim, TAE Adriana Moreira Silveira.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Aparecida da Silva Nery, Vice-Diretora**, em 24/04/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0048041** e o código CRC **87E56631**.